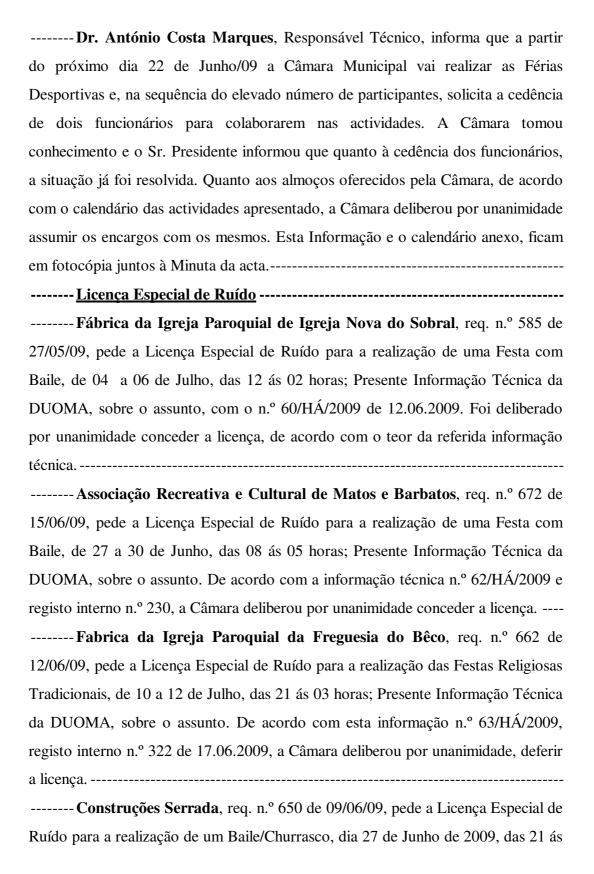
### ACTA Nº 14/2009

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta
Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do
Exm°. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes
os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas
Flores, Manuel da Silva António
Não compareceu à reunião o Vereador Carlos Alberto Mendes Martins
A reunião foi secretariada por Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias,
Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos
E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas
14h50
De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de
comparência à reunião do Senhor Vereador Carlos Martins por se encontrar de
férias
<u>Período Antes da Ordem do Dia</u>
Esteve presente nesta reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Águas
Belas, Sr. José Marques, a solicitar que seja reparada a estrada de acesso ao
cemitério da Freguesia
Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 119, no valor de €
1.258.081,06 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil oitenta e um euros e seis
cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 1.024.464,44 (um milhão vinte
e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) e
de Operações Não Orçamentais no valor de € 233.616,62 (duzentos e trinta e três
mil seiscentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos). Tomaram
conhecimento
<u>Contabilidade</u>

Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € 159.844,45
(cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e
cinco cêntimos). Tomaram conhecimento
<u>Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr.</u>
Presidente da Câmara em 03/11/2005
Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao
abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64°, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento
Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do
Médio Tejo e Pinhal Interior Sul.
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e-mail de 16/06/2009, envia
escritura pública, outorgada no dia 29/05/2009, relativa à constituição da Agência
Regional. Informa o valor previsto para a jóia e quota que cada Município terá que
suportar (€ 625,10 e 1.200,00 (ano)). A Câmara deliberou por unanimidade,
aprovar os encargos com o valor da jóia de 625,10 Euros; a Quota anual de
1.200,00 Euros, bem como a Quota Trimestral no valor de 300,00 Euros
<u>Pedido de Parecer</u>
<b>Acitofeba</b> , reg.º n.º 4188 de 12/06/09, solicita parecer da Câmara Municipal
para proceder ao requerimento do Estatuto de Utilidade Pública. A Câmara
deliberou considerar de utilidade pública o trabalho desenvolvido por esta
Associação Comercial Industrial, dando assim, o seu parecer favorável. Esta
deliberação foi tomada por unanimidade
<u>Pedido de Apoio</u>
Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral,
reg.º nº 4284 de 16/06/2009, solicita apoio logístico para a realização da Festa
Anual de Santo António nos dias 7, 8 e 9 de Agosto. A Câmara deliberou por
unanimidade, conceder o apoio solicitado
Férias Desportivas



01 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA, sobre o assunto. A Câmara
deliberou por unanimidade, deferir a licença, de acordo com a informação técnica
n.º 63/HÁ/2009, registo interno n.º 323 de 17.06.2009
Auto de Notícia de Contra – Ordenação
Auto de Notícia de contra ordenação n.º 96/2009 contra Carlos Mendes
da Graça. Presente Informação da Técnica Superior Dr.ª Cristina Cruz. A Câmara
deliberou por unanimidade, aprovar a instrução do processo de contra-ordenação e
designar instrutor do mesmo, a Técnica Superior, Cristina Cruz
Auto de Notícia de contra ordenação n.º 20/2009 contra Francisco
Ferreira Antunes. Presente Informação da Técnica Superior Dr.ª Cristina Cruz. A
Câmara deliberou por unanimidade aprovar a instrução deste Processo de contra-
ordenação e designar instrutora do mesmo, a Técnica Superior Cristina Cruz
<u>Horário de Funcionamento</u>
Aventuras & Lugares – Animação Turística, Lda., req.º n.º 544 de
13/05/2009, requer horário de funcionamento para o Estabelecimento de Campo de
Férias. Presente Informação da Assistente Técnica Zaida Perdiz. De acordo com
esta informação, e uma vez que depois de consultada a Junta de Freguesia de Paio
Mendes, a mesma emitiu parecer favorável, a Câmara deliberou por unanimidade,
deferir a Licença para o Horário de Funcionamento
Regime de Compropriedade
Maria Manuela Cotrim Garcêz Ribeiro Figueiredo e outra, req. 645 de
05/06/2009, solicita parecer nos termos do art.º 54°, n.º 1 da Lei n.º 64/2003 de
23.08 relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 48 -
Secção F, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º
42/AC/09. De acordo com esta informação técnica, a Câmara deliberou por
unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o
prédio rústico mencionado. A informação técnica fica anexa em fotocópia à minuta
da acta

<u>Isenção de Taxa</u>
Associação Igrejanovense de Melhoramentos, reg. ° n.° 2768 de 21/04/09,
solicita o reembolso do valor de 331,32 €, referente à Licença de Utilização de um
Lar de Idosos. Presente Informação Técnica n.º 44/AC/08. De acordo com esta
informação, a Câmara deliberou por unanimidade, devolver à Associação
Igrejanovense de Melhoramentos o valor de 331, 32 € (trezentos e trinta e um euros
e trinta e dois cêntimos)
<u>Regularização de uma Pedreira Não Licenciada</u>
António Carvalho, reg.º n.º 412 de 29/05/2009, solicita a revisão do
parecer desfavorável para licenciamento de uma Pedreira. Presente Informação
Técnica n.º 34/AC/09. A Câmara deliberou por unanimidade, manter a decisão
tomada na sua reunião de 19.02.09, ou seja, da não reactivação da pedreira. A
informação fica em fotocópia anexa à minuta da acta
Subsídio de Refeição aos Alunos dos ATL'S. Presente Informação do
Vereador Sr. Manuel da Silva António e que fica em fotocópia anexa à minuta da
acta. Deiberado de acordo com a informação, atribuir o subsídio de refeição por
almoço aos alunos dos ATL's e prolongamento de horário, durante todo o mês de
Julho/2009 e de acordo com os escalões atribuídos aos alunos do 1º ciclo e o
montante aprovado para os alunos do Ensino Pré- Primário. Esta deliberação, foi
tomada por unanimidade
Presente Alteração N.º 13 ao Orçamento e N.º 11 às Grandes Opções do
Plano, no montante de € 3.000,00 (três mil euros). Aprovada por unanimidade
Pelo Sr. Presidente, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem dos
Trabalhos, os seguintes assuntos:
Hasta Pública para venda de um terreno, pertencente ao Município de Ferreira do Zêzere."
"Sport Club Ferreira do Zêzere, pedido de Licenca Especial de Ruído"

" Marchas Populares 2009."
"João Oliveira informa da pretensão de instalar uma fábrica de Pavimentos e
revestimentos em Águas Belas."
Aceites por unanimidade, as introduções solicitadas
Hasta Pública para venda de um terreno, pertencente ao Município de
Ferreira do Zêzere. Presente Edital n.º 8/2009, em anexo à minuta da acta em
fotocópia. Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, nem tendo comparecido
interessados, a Câmara deliberou por unanimidade anular a mesma
Sport Club Ferreira do Zêzere, req. n.º 714 de 23.06.2009, solicita
Licença Especial de Ruído, para a realização de um arraial, a realizar no Parque de
Merendas, no próximo dia 04 de Julho, das 09h às 24h. Presente Informação
Técnica n.º 66/HA/2009 de 23.06 da Duoma. De acordo com a informação, a
Câmara deliberou por unanimidade, conceder a licença
Marchas Populares 2009. Presente Informação do Vereador Sr. Manuel
Marchas Populares 2009. Presente Informação do Vereador Sr. Manuel da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este
-
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela iniciativa tomada em colaborar com uma Marcha neste evento que é por excelência
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela iniciativa tomada em colaborar com uma Marcha neste evento que é por excelência um ponto alto das actividades culturais desenvolvidas no concelho, provando assim,
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela iniciativa tomada em colaborar com uma Marcha neste evento que é por excelência um ponto alto das actividades culturais desenvolvidas no concelho, provando assim, grande preocupação na integração da escola, no meio e para o Agrupamento 988 do
da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da comparticipação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela iniciativa tomada em colaborar com uma Marcha neste evento que é por excelência um ponto alto das actividades culturais desenvolvidas no concelho, provando assim, grande preocupação na integração da escola, no meio e para o Agrupamento 988 do Corpo Nacional de Escutas de Ferreira do Zêzere, pela atitude de mais uma vez

----- João Oliveira, e-mail de 21.06.2009, informa da pretensão de instalar uma Fábrica de Pavimentos e Revestimentos em Águas Belas. Depois de analisado e apreciado este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a pretensão exposta e abrir Hasta Pública para venda do terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 122-Secção C, da freguesia de Águas Belas e na Conservatória do Registo Predial n.º 1359/20010521, situado no lugar de Casal Varela da freguesia de Águas Belas, com a área de 108720 m2 e cuja base de licitação, é de € 1,27 por metro quadrado, com as seguintes condições: 1- O terreno destina-se exclusivamente a uma unidade fabril de produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos; 2- No prazo de seis meses, após a celebração da escritura, o adquirente tem que apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; 3- A obra terá de ser iniciada no prazo de três meses, após a data de emissão do respectivo alvará de licenciamento e ser concluída no prazo de um ano, após o seu início; 4- O incumprimento de qualquer dos prazos referidos nos pontos anteriores, confere à Câmara Municipal o direito à reversão do terreno, livre de quaisquer obras e materiais, mediante restituição do preço pago pelo adquirente, sem juros; 5- Durante o prazo de quinze anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. ---------- Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta que contém 33 folhas quando eram 16 h e 30 m. -----

- •
- •
- •
- ullet

A secretária,